



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 372 – Setembro/2019

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete da Diretora-geral

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro
CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte – CE
Fone: (85) 3401-2292



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Ceará

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
Portarias -----	006
Editais -----	016
DIÁRIAS -----	038

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Jânia Maria Augusta da Silva

DIRETORA DE ENSINO

Arilene Franklin Chaves

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Etaídes Freire Chaves



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 147/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 252/GR de 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 23260.003520/2019-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como responsáveis técnicos pelos laboratórios do Curso de Licenciatura em Música do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte, os servidores a seguir discriminados:

SIAPE	NOME	LABORATÓRIO
3009014	Marcio de Albuquerque Silva	Laboratório de Bateria e Percussão
3010918	Thaise Cristina Marcelino Matias	Laboratório de Canto e Educação Musical
3010416	Frances Alexandre Serpa Ferreir	Laboratório de Regência e Sopros
3133216	Fernanda de Moura Estevão Peroba	Laboratório de Teclas
3009946	José Paulo Pereira	Laboratório de Cordas Dedilhadas
2408277	Paulo Batista de Lima	Laboratório de Práticas Musicais

Art. 2º - Recairá, sobre cada responsável designado, mediante assinatura do Termo de Responsabilidade/Recebimento, a responsabilidade sobre os bens de uso coletivo dos respectivos laboratórios/salas, inclusive aqueles de uso individual utilizados por não servidores do IFCE;

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Nº 114/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 10 de julho de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus*.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora-geral

IFCE *campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 04/09/2019, às 16:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0951445** e o código CRC **8E8A43BA**.

Referência: Processo nº 23260.003520/2019-27

SEI nº 0951445



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 148/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23260.004367/2019-55;

RESOLVE:

Artigo Único - Retificar a Portaria Nº 130/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 07 de agosto de 2019, que declara os docentes pertencentes ao Núcleo Comum do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Limoeiro do Norte, de forma que:

Onde se lê:

Portaria nº 023/GDG, de 20 de fevereiro de 2018

Leia-se:

Portaria nº 91/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 05 de junho de 2019

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora Geral

IFCE *campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 09/09/2019, às 09:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0965307** e o código CRC **A16F2915**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 149/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO, o que consta nos autos do Processo nº 23260.006234/2019-13;

CONSIDERANDO, o que consta no § 2º da Portaria Nº 40/PROEN/REITORIA de 18 de dezembro de 2018;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para comporem a **Comissão de Elaboração e Implantação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio na modalidade EAD do IFCE campus Limoeiro do Norte**, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Thalysen Gomes Nepomuceno da Silva	1341770	Docente/Responsável pela Implantação do Curso
Arlene Franklin Chaves		Membro/Diretoria de Ensino
Francisco de Assis Silva de Araujo	1028794	Membro/Bibliotecário
Francisco Marcelo Padilha Holanda	1858553	Membro/Pedagogo
Marilene Assis Mendes	1812005	Membro/Designer Pedagógico
Mário Jorge Limeira dos Santos	1676884	Membro/Administrador do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem
Jonathan Farias e Silva	2165399	Membro/Diagramador Web
Andreia Nogueira Machado Pinheiro	3009333	Membro/Docente
Elielvir Marinho do Nascimento	3096897	Membro/Docente
Frances Alexandre Serpa Ferreira	3010416	Membro/Docente
Jarbas Nunes Vidal Filho	2225985	Membro/Docente
José Arimateia Ferreira Oliveira	1840943	Membro/Docente
Luana Dantas Chagas	2971885	Membro/Docente
Neide Maria da Costa Moura	1506190	Membro/Docente
Raimundo Etaídes Freire Chaves	2273837	Membro/Docente
Raimundo Guimarães Saraiva Junior	2291794	Membro/Docente
Thalysen Gomes Nepomuceno da Silva	1341770	Membro/Docente
Thiago Felipe de Lima Bandeira	1639968	Membro/Docente

Art. 2º - Esta Portaria terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

(assinado eletronicamente)

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora Geral

IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 24/09/2019, às 16:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0973109** e o código CRC **5569F07B**.

Referência: Processo nº 23260.006234/2019-13

SEI nº 0973109



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 150/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 23260.006637/2019-62;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Limoeiro do Norte e a Empresa a seguir enunciada:

Nº PROCESSO: 23260.006637/2019-62

CONTRATO: 10/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para veículos automotores oficiais pertencentes à frota do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS

GERAIS (CNPJ 61.198.164/0001-60)

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

MEMBRO	FISCAL	SIAPE
Francisco Samuel Pinheiro Sales	Titular	1893068

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus* Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora-geral

IFCE - *campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 02/10/2019, às 12:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030655** e o código CRC **1D881432**.

Referência: Processo nº 23260.006637/2019-62

SEI nº 1030655



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 151/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO, o que consta nos autos do Processo nº 23260.006234/2019-13;

RESOLVE,

Art. 1º - Criar o Núcleo Tecnológico EaD - NTEaD, do IFCE *campus* Limoeiro do Norte.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo especificados para comporem o mencionado núcleo.

MEMBROS	SIAPE
Responsáveis:	
Raimundo Etaídes Freire Chaves	2273837
Thalyson Gomes Nepomuceno da Silva	1341770
Designer Educacional:	
Marilene Assis Mendes	1812005
Elissandra Vasconcellos Moraes dos Santos	1942263
Apoio Pedagógico:	
Francisco Marcelo Padilha Holanda	1858553
Suporte de TI:	
Valdo Ribeiro Coelho Neto	2230655

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

(assinado eletronicamente)

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora Geral

IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 07/10/2019, às 15:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1031092** e o código CRC **9EADCA19**.

Referência: Processo nº 23260.006234/2019-13

SEI nº 1031092



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 152/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e,

CONSIDERANDO, o que consta nos autos do Processo nº 23260.006234/2019-13;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para comporem a **Equipe Técnica Multidisciplinar (ETM) de Educação à Distância do IFCE *campus* Limoeiro do Norte.**

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Raimundo Guimarães Saraiva Junior	2291794	Coordenador
Thalyson Gomes Nepomuceno da Silva	1341770	Vice - Coordenador
Marilene Assis Mendes	1812005	Designer Educacional
Elissandra Vasconcellos Moraes dos Santos	1942263	Designer Educacional
Mário Jorge Limeira dos Santos	1676884	Administrador do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVA)
Raimundo Etaídes Freire Chaves	2273837	Administrador do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVA)
Jonathan Farias e Silva	2165399	Diagramador Web

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

(assinado eletronicamente)

Jânia Maria Augusta da Silva

Diretora Geral

IFCE *Campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 07/10/2019, às 15:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **1031095**
e o código CRC **BA20DCEB**.

Referência: Processo nº 23260.006234/2019-13

SEI nº 1031095



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2019 CEPPI-LIM/DEPPI-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO TECLADO MUSICAL – INTERMEDIÁRIO I

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Limoeiro do Norte*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 05/09/2019 a 11/09/2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Teclado musical – Intermediário I.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Expandir os conhecimentos de leitura de partitura, solfejo rítmico e melódico, ditado;
- Desenvolver as habilidades motoras no instrumento;
- Ampliar a compreensão musical;
- Vivenciar um espaço de troca de experiências com os outros alunos;
- Exercitar a disciplina, comprometimento e espontaneidade.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 12 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 11

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 1

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

2.3. Serão ofertas duas turmas, sendo uma preferencialmente para crianças e outra para adultos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital jovens e adultos alfabetizados com no mínimo 11 anos na data de início das aulas que saibam identificar as notas nas claves de Sol e Fá e portadores de teclado.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição exclusivamente através inscrição on-line no link <https://forms.gle/nY9Mwc6VRe39kZmM7>

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada ao professor do curso no primeiro dia de aula do curso, sem prorrogação e em original.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação original com foto;
- CPF (caso não apareça no documento de identificação);

4.2.2. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal etc., poderá, a critério da Coordenação de Extensão do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*, acarretar na desclassificação do candidato.

4.2.3. Caso seja detectado em qualquer momento discrepância entre os dados fornecidos no ato de inscrição on-line e aqueles apresentados na documentação, que interfira na classificação do aluno no processo de seleção, este será desclassificado.

4.2.4. Em caso de desclassificação (itens 4.2.2 ou 4.2.3), o candidato reincidente não poderá se inscrever em outros editais de extensão do IFCE - *Campus Limoeiro do Norte* pelo período de 1 (um) ano, contados a partir da data do primeiro dia de aula do curso. A vaga liberada poderá ser preenchida por outro candidato que esteja na lista de espera.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: fernanda.estevao@ifce.edu.br ou pelo telefone: (85) 3401-2292 Ramal 6421.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará

através de um teste de aptidão musical a ser realizado pela professora do curso, no dia 13/09/2019 a partir das 14:00 horas, no laboratório de teclas no Centro de Referência Cidade Alta IFCE – Campus Limoeiro do Norte. O não comparecimento ao teste implicará na desclassificação do candidato.

5.2 O teste de aptidão musical constará:

- Identificar as notas na partitura e no teclado.
- Tocar uma música de livre escolha do candidato.

5.2.1 A banca examinadora poderá interromper a execução da peça caso julgue necessário ou suficiente.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 16/09/2019 no link <https://tinyurl.com/ifcelimoeiroeditais2019>

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 6 meses, durante o período de setembro de 2019 a fevereiro de 2020.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Laboratório de teclas do Centro de Referência Cidade Alta do IFCE campus Limoeiro do Norte, nos seguintes dias e horários:

- Turma1: as terças-feiras das 14:00 as 16:00 (preferencialmente crianças)
- Turma2: as terças-feiras das 16:00 as 18:00 (preferencialmente adultos)

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Exercícios de aquecimento
- Exercícios de técnica e independência de dedos
- Leitura à primeira vista
- Solfejo rítmico
- Solfejo melódico
- Acordes maiores e menores: inversões
- Repertório

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	05/09/2019
Período de inscrição	05/09/2019 a 11/09/2019
Divulgação da lista dos inscritos para o teste de aptidão	12/09/2019
Teste de aptidão musical	13/09/2019
Divulgação dos candidatos classificados	16/09/2019
Início das aulas	17/09/2019
Previsão de término das aulas	17/02/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 29/08/2019, às 09:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0943580** e o código CRC **145B53B7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2019 CEPPI-LIM/DEPPI-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO CANTO POPULAR INTERMEDIÁRIO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Limoeiro do Norte*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 09/09/2019 a 19/09/2019 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Canto Popular Intermediário

1. DAS FINALIDADES

1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Promover o desenvolvimento da técnica vocal que possibilite o auto-conhecimento e a expressão no desenvolvimento do repertório vocal.
- Proporcionar conhecimento mínimo de teoria musical e aprimorar a prática do canto solo e coletivo.
- Desenvolver a consciência de bons hábitos de postura, respiração, impostação e articulação vocal.
- Aprimorar tópicos essenciais no aprendizado da linguagem musical: notas musicais, compassos, leitura rítmica, e percepção auditiva.
- Propiciar o contato com o repertório musical da nossa cultura e de outros países.
- Estimular a formação de plateia para a apreciação deste tipo de atividade musical.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 15

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

Adultos, com no mínimo 18 anos completos na data de início das aulas, com fundamental completo e alguma experiência com canto a ser demonstrada no teste de aptidão musical.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição exclusivamente através inscrição on-line no link <https://forms.gle/AuB8H38Hz68z6toU8>

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada ao professor do curso no primeiro dia de aula do curso, sem prorrogação e em original.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação original com foto;
- CPF (caso não apareça no documento de identificação);

4.2.2. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal etc., poderá, a critério da Coordenação de Extensão do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*, acarretar na desclassificação do candidato.

4.2.3. Caso seja detectado em qualquer momento discrepância entre os dados fornecidos no ato de inscrição on-line e aqueles apresentados na documentação, que interfira na classificação do aluno no processo de seleção, este será desclassificado.

4.2.4. Em caso de desclassificação (itens 4.2.2 ou 4.2.3), o candidato reincidente não poderá se inscrever em outros editais de extensão do IFCE - *Campus Limoeiro do Norte* pelo período de 1 (um) ano, contados a partir da data do primeiro dia de aula do curso. A vaga liberada poderá ser preenchida por outro candidato que esteja na lista de espera.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: thaise.matias@ifce.edu.br ou pelo telefone: (85) 3401-2292 Ramal 6421.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará através de um teste de aptidão musical a ser realizado pela professora do curso, no dia 23/09/2019 divididos em dois grupos: das 14:00 as 17:00 e das 18:00 as 20:00 horas, na sala 04 do Centro de Referência Cidade Alta IFCE – Campus Limoeiro do Norte.

5.1 Todos os candidatos devem realizar o teste de aptidão.

5.2 O teste de aptidão musical constará:

5.2.1 Entrevista com a professora.

5.2.2 Canção de livre escolha cantada pelo candidato à capella.

5.2.3 A professora poderá interromper a execução da canção caso julgue necessário ou suficiente.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 25/09/2019 no link <https://tinyurl.com/ifcelimoeiroeditais2019>

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de 6 meses, durante o período de outubro de 2019 a fevereiro de 2020.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Centro de Referência Cidade Alta do IFCE – Campus Limoeiro do Norte, nos seguintes dias e horários: terças-feiras das 13:00 às 16:00.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Unidade I

Instrumento vocal: descrição e funcionamento;

Técnica vocal: para quê?;

Unidade II

Os quatro pilares da técnica vocal: Postura; Respiração; Ressonância e Articulação;

Exercícios práticos de técnica vocal;

Trabalho de desenvolvimento artístico e interpretativo do canto solo e coletivo;

Conhecimentos básicos iniciais sobre teoria musical;

Unidade III

Exercícios práticos de técnica vocal;

Conhecimentos básicos iniciais sobre teoria musical;

Uso do microfone;

Trabalho de desenvolvimento artístico e interpretativo do canto solo e coletivo;

Apreciação e roda de conversa sobre as interpretações dos diversos artistas nacionais e internacionais;

Unidade IV

Noções sobre Higiene Vocal;

Corpo, voz e expressão;

Escolha do repertório para apresentação;

Preparação para recital;

Recital;

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

--	--

Atividades	Datas
Publicação do edital	09/09/2019
Período de inscrição	09/09/2019 a 19/09/2019
Divulgação da lista dos inscritos para o teste de aptidão	20/09/2019
Teste de aptidão musical	23/09/2019
Divulgação dos candidatos classificados	25/09/2019
Início das aulas	01/10/2019
Previsão de término das aulas	18/02/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 02/09/2019, às 15:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0945555** e o código CRC **E7BE7F3E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 5/2019 CEPPI-LIM/DEPPI-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO PLANEJAR PARA EMPREENDER

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Limoeiro do Norte*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 10/09/2019 a 13/09/2019 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Planejar Para Empreender.

1. DAS FINALIDADES

1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial

1.2. São objetivos específicos do curso

- Reconhecer os aspectos inerentes ao empreendedor, dando ênfase às suas características e aos elementos que compõem o processo de criação e inovação.
- Compreender o conceito de Empreendedorismo;
- Reconhecer a contribuição do empreendedorismo para o desenvolvimento;
- Identificar as tipologias do empreendedorismo;
- Compreender as competências características de um perfil empreendedor;
- Desenvolver uma modelagem de negócio – Método Canvas;
- Desenvolver um plano de negócios.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 60 vagas, estando distribuídas em duas turmas da seguinte forma:

2.1.1 Turma A (30 vagas):

- Número de vagas para a comunidade externa: 25
- Número de vagas para a comunidade interna: 5

2.1.1 Turma B (30 vagas):

- Número de vagas para a comunidade externa: 25
- Número de vagas para a comunidade interna: 5

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos e turmas.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital

Jovens e adultos que desejam qualificar-se profissionalmente nos temas da educação empreendedora.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição exclusivamente através inscrição on-line no link <https://forms.gle/uZyFqN1Un3kAkDf9>

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada ao professor do curso no primeiro dia de aula do curso, sem prorrogação e em original.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula

- Documento de identificação original com foto;
- CPF (caso não apareça no documento de identificação);

4.2.2. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal etc., poderá, a critério da Coordenação de Extensão do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*, acarretar na desclassificação do candidato.

4.2.3. Caso seja detectado em qualquer momento discrepância entre os dados fornecidos no ato de inscrição on-line e aqueles apresentados na documentação, que interfira na classificação do aluno no processo de seleção, este será desclassificado.

4.2.4. Em caso de desclassificação (itens 4.2.2 ou 4.2.3), o candidato reincidente não poderá se inscrever em outros editais de extensão do IFCE - *Campus Limoeiro do Norte* pelo período de 1 (um) ano, contados a partir da data do primeiro dia de aula do curso. A vaga liberada poderá ser preenchida por outro candidato que esteja na lista de espera.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: incubadora.limoeiro@ifce.edu.br ou pelo telefone: (85) 3401-2292 Ramal 6421.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso na respectiva turma.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 16/09/2019 no link <https://tinyurl.com/ifcelimoeiroeditais2019>

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de 6 meses, durante o período de setembro de 2019 a fevereiro de 2020.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE campus Limoeiro do Norte - Centro, nos seguintes dias e horários:

Turma A: terças-feiras de 18:20 às 21:50

Turma B: quintas-feiras de 18:20 às 21:50

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático

1. Noções básicas de empreendedorismo

a. Definições de empreendedorismo;

- b. Empreendedorismo na Educação: características do empreendedor;
- c. Comportamento do empreendedor;
- d. Tipos de empreendedorismo;
- e. Motivadores do empreendedorismo;
- f. Percepção empreendedora; identificação e avaliação de oportunidades de negócio.

2. Modelo de negócio (Canvas)

- a. Modelo de negócio: proposição de valor;
- b. Modelo de negócio: cliente;
- c. Modelo de negócio: canais de distribuição, relacionamento com o cliente;
- d. Modelo de negócio: receitas, atividades chave e recursos chave;
- e. Apresentação do modelo de negócios.

3. Plano de negócio

- a. Definição de plano de negócio;
- b. Partes e etapas para elaboração de um plano de negócio;
- c. Plano de negócio: parte técnica;
- d. Plano de negócio: parte financeira;
- e. Apresentação do plano de negócio.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	05/09/2019
Período de inscrição	10/09/2019 a 13/09/2019

Divulgação dos candidatos classificados	16/09/2019
Início das aulas	17/09/2019 – Turma A 19/09/2019 – Turma B
Previsão de término das aulas	21/02/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 02/09/2019, às 15:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0946503** e o código CRC **5A4B86D5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 6/2019 CEPPI-LIM/DEPPI-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS MÓDULO I

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Limoeiro do Norte*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 30/09/2019 a 03/10/2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS Módulo I.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Divulgar a LIBRAS;
- Conhecer os fundamentos sócio-linguísticos que legitimam a LIBRAS como Língua natural dos surdos;
- Ampliar a comunicação em LIBRAS entre surdos e ouvintes;
- Compreender a comunidade surda como bilíngue e bicultural;
- Conscientizar e formar agentes multiplicadores ouvintes na pesquisa sobre surdez e em língua de sinais;
- Minimizar o estigma e preconceito em relação a surdez e à LIBRAS;
- Conhecer os fundamentos básicos sobre cultura e identidade surdas;
- Oportunizar aos cursistas uma mudança de postura em relação à pessoa surda.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 30 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 25

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 5

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital adultos com 18 anos completos na data de início do curso que tenham pelo menos o ensino médio completo.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição exclusivamente através inscrição on-line no link <https://forms.gle/YeYoSyjYCQ6GH8v38>

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada ao professor do curso no primeiro dia de aula do curso, sem prorrogação e em original.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação original com foto;
- CPF (caso não apareça no documento de identificação);

4.2.2. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal etc., poderá, a critério da Coordenação de Extensão do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*, acarretar na desclassificação do candidato.

4.2.3. Caso seja detectado em qualquer momento discrepância entre os dados fornecidos no ato de inscrição on-line e aqueles apresentados na documentação, que interfira na classificação do aluno no processo de seleção, este será desclassificado.

4.2.4. Em caso de desclassificação (itens 4.2.2 ou 4.2.3), o candidato reincidente não poderá se inscrever em outros editais de extensão do IFCE - *Campus Limoeiro do Norte* pelo período de 1 (um) ano, contados a partir da data do primeiro dia de aula do curso. A vaga liberada poderá ser preenchida por outro candidato que esteja na lista de espera.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: especializacao.In@ifce.edu.br ou pelo telefone: (85) 3401-2292 Ramal 6421.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.1. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 04/10/2019 no link <https://tinyurl.com/ifcelimoeiroeditais2019>

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de 5 meses, durante o período de outubro de 2019 a fevereiro de 2020

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *campus* Limoeiro do Norte - sede centro, nos seguintes dias e horários: as segundas-feiras das 18:30 – 22:30.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Alfabeto Manual
- Sinal
- Saudações e Cumprimentos
- Atividades práticas em Libras
- Dias de Semanas
- Diálogo em Libras - Dupla
- Números Cardinais
- Calendário

- Advérbio de Tempo
- Atividades práticas em Libras
- Pronomes de Expressões Interrogativas
- Pronomes Pessoais
- Pronomes Possessivos
- Dinâmica em Libras
- Objetos Escolares
- Verbos Relacionados Os Objetos Escolares
- Atividades práticas em Libras
- Grau de Escolaridade Ensino Médio/ Ensino Superior
- Ambiente de Trabalho da Escola
- Dinâmica em Libras
- Filme sobre Filhos do Silêncio
- Disciplinas Escolares
- Pronomes Demonstrativos/Advérbio de Lugar em Libras
- Atividades práticas em Libras
- Tipos de Frase em Libras
- Direção-Perspectiva

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	24/09/2019
Período de inscrição	30/09/2019 a 03/10/2019

Divulgação dos candidatos classificados	04/10/2019
Início das aulas	07/10/2019
Previsão de término das aulas	17/02/2020

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE – *Campus Limoeiro do Norte* reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFCE – *Campus Limoeiro do Norte*.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jania Maria Augusta da Silva, Diretor(a)-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 17/09/2019, às 18:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0997744** e o código CRC **8C2597D1**.

Orgão solicitante: Campus Limoeiro do Norte

Data de geração: 16/09/2019

Campus Limoeiro do Norte

PCDP 001435/19

Nome do Proposto: AURITONY CAMURCA DA SILVA
CPF do Proposto: 017.858.283-20 **Cargo ou Função:** TECNICO EM CONTABILIDADE
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de Rodada de Conversação Orçamentária, que versará sobre o contingenciamento e a análise dos impactos em cada unidade do IFCE. Local: Reitoria do IFCE.

Limoeiro do Norte (17/06/2019) → Fortaleza (17/06/2019)

Fortaleza (17/06/2019) → Limoeiro do Norte (17/06/2019)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 001464/19

Nome do Proposto: JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA
CPF do Proposto: 410.874.963-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de Rodada de Conversação Orçamentária, que versará sobre o contingenciamento e a análise dos impactos em cada unidade do IFCE. Local: Reitoria do IFCE.

Limoeiro do Norte (17/06/2019) → Fortaleza (18/06/2019)

Fortaleza (18/06/2019) → Limoeiro do Norte (18/06/2019)

Valor das Diárias: 339,06

PCDP 001465/19

Nome do Proposto: JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA
CPF do Proposto: 410.874.963-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar da 3ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes, que acontecerá no dia 14/06/2019, às 09:00h no Auditório da Reitoria.

Limoeiro do Norte (14/06/2019) → Fortaleza (15/06/2019)

Fortaleza (15/06/2019) → Limoeiro do Norte (15/06/2019)

Valor das Diárias: 359,88

PCDP 001536/19

Nome do Proposto: JULIO OTAVIO PORTELA PEREIRA
CPF do Proposto: 370.738.773-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de banca de defesa da dissertação de Lorena Lígia de Lima Monteiro, e ministrar disciplina de tecnologia de Produtos das Abelhas no Mestrado de Tecnologia de alimentos do IFCE Campus Limoeiro do Norte.

Sobral (31/07/2019) → Limoeiro do Norte (03/08/2019)

Limoeiro do Norte (03/08/2019) → Sobral (03/08/2019)

Valor das Diárias: 557,04

PCDP 001564/19

Nome do Proposto: PAHLEVI AUGUSTO DE SOUZA
CPF do Proposto: 539.082.364-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação em banca de defesa de dissertação do mestrado em Tecnologia de Alimentos do IFCE campus Limoeiro do Norte.

Currais Novos (08/08/2019)	—————>	Limoeiro do Norte (09/08/2019)
Limoeiro do Norte (09/08/2019)	—————>	Currais Novos (09/08/2019)
Valor das Diárias:		223,86

PCDP 001601/19

Nome do Proposto: FRANCISCO SAMUEL PINHEIRO SALES
CPF do Proposto: 811.736.103-59 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com empresas para tratar de situações pertinentes a contratos de serviços terceirizados, tirar dúvidas pertinentes aos pregões de vigilância e abastecimento de combustível junto a Direção de Administração e Planejamento da Reitoria.

Limoeiro do Norte (09/08/2019)	—————>	Fortaleza (09/08/2019)
Fortaleza (09/08/2019)	—————>	Limoeiro do Norte (09/08/2019)
Valor das Diárias:		85,38

PCDP 001606/19

Nome do Proposto: JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA
CPF do Proposto: 410.874.963-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Reunião COLDIR ;
Participar da 3ª Aula Inaugural do ProfEPT, Turma de 2019, bem como participação no lançamento dos ebooks de educadores do Mestrado de EPT.

Limoeiro do Norte (09/08/2019)	—————>	Fortaleza (09/08/2019)
Fortaleza (09/08/2019)	—————>	Limoeiro do Norte (09/08/2019)
Valor das Diárias:		106,08

PCDP 001607/19

Nome do Proposto: JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA
CPF do Proposto: 410.874.963-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Café com Parlamentares e gestores do IFCE sobre as demandas de instituição

Limoeiro do Norte (12/08/2019)	—————>	Fortaleza (12/08/2019)
Fortaleza (12/08/2019)	—————>	Limoeiro do Norte (12/08/2019)
Valor das Diárias:		106,08

PCDP 001610/19

Nome do Proposto: ARILENE FRANKLIN CHAVES
CPF do Proposto: 618.125.443-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de Reunião na Sala do Pró-reitor de Ensino do IFCE acerca do alinhamento nas ações e cumprimento da RAD no campus Limoeiro do Norte.

Limoeiro do Norte (13/08/2019)	—————>	Fortaleza (14/08/2019)
Fortaleza (14/08/2019)	—————>	Limoeiro do Norte (14/08/2019)
Valor das Diárias:		339,06

PCDP 001644/19

Nome do Proposto: SANDRA MARIA LOPES DOS SANTOS
CPF do Proposto: 812.286.273-04 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo:

Participação de banca de defesa de dissertação do Mestrado em Tecnologia de Alimentos no IFCE campus Limoeiro do Norte

Quixeramobim (08/08/2019)	→	Limoeiro do Norte (09/08/2019)
Limoeiro do Norte (09/08/2019)	→	Quixeramobim (09/08/2019)
Valor das Diárias:		360,50

Orgão solicitante: Campus Limoeiro do Norte

Data de geração: 03/10/2019

Campus Limoeiro do Norte

PCDP 001673/19

Nome do Proposto: ANTONIA LUCIVANIA DE SOUSA MONTE
CPF do Proposto: 260.811.303-63 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrará a disciplina "Controle de Qualidade e Legislação de Alimentos" no Curso de Mestrado em Tecnologia em Alimentos no Campus Limoeiro do Norte

Fortaleza (26/08/2019) → Limoeiro do Norte (27/08/2019)

Limoeiro do Norte (27/08/2019) → Fortaleza (27/08/2019)

Valor das Diárias: 275,61

PCDP 001752/19

Nome do Proposto: JOSE PAULO PEREIRA
CPF do Proposto: 057.551.854-50 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: A CPA-Central convocou a CPA-Local para se fazer presente no "I Encontro entre a CPA Geral com as CPA's Locais do IFCE - 2019", através do Ofício nº 2/2019/CPA/OAA/REITORIA-IFCE, Id SEI - 23255.007267/2019-50. Portanto, o professor José Paulo Pereira, membro da CPA-local, representará a CPA-local no evento.

Limoeiro do Norte (26/08/2019) → Fortaleza (26/08/2019)

Fortaleza (26/08/2019) → Limoeiro do Norte (26/08/2019)

Valor das Diárias: 85,38

PCDP 001961/19

Nome do Proposto: ANA CARMEM DE OLIVEIRA LIMA
CPF do Proposto: 061.093.993-96 **Cargo ou Função:** NUTRICIONISTA-HABILITACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: O Ceará Organic Food acontece de 25 à 28 de setembro de 2019, em Fortaleza/CE, trata-se de um evento internacional, que ambiciona contribuir para um mundo mais saudável e sustentável, potencializando a utilização de alimentos orgânicos e toda a sua cadeia de produção e comercialização. O evento conta com instituições parceiras, dentre elas o IFCE. Além do evento mostrar-se relevante e necessário para minha atuação junto à instituição e sociedade.

Limoeiro do Norte (25/09/2019) → Fortaleza (26/09/2019)

Fortaleza (26/09/2019) → Limoeiro do Norte (26/09/2019)

Valor das Diárias: 371,96